



CURSOS PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO DE CANDIDATOS

Todos os candidatos são sujeitos a um processo de selecção, seguindo o que está definido no ponto 10, secção IV, do Despacho nº 14758/2004 (2ª série), incluindo o preenchimento de um questionário e a realização de uma entrevista, resultando deste processo a ordenação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida.

Prioridades:

Alunos com medidas específicas de carácter permanente, que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas educativas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, com PEI aconselhando a redução de alunos por turma, salvaguardando sempre que a situação dos alunos é compatível com o desempenho na área técnica específica, sem problemas para a integridade física dos alunos ou o funcionamento dos equipamentos.

Alunos cujo processo educativo anterior revele vocação para a frequência do ensino profissional, ou casos em que a frequência dos cursos se revele de manifesto interesse educativo para os jovens.

É neste âmbito que se insere o preenchimento do questionário e a realização da entrevista.

Critérios de desempate:

1º Candidaturas feitas pela primeira vez no 1º ano do curso pretendido, sendo os candidatos ordenados pela soma das classificações das disciplinas que entram para a média do 9º ano.

Em casos de empate os sub-critérios utilizados serão os seguintes:

- a) – Candidatos com irmãos matriculados na Escola;
- b) – Candidatos mais novos;
- c) - Candidatos cuja residência ou actividade profissional dos pais ou encarregados de educação esteja mais perto da Escola;

2º Alunos que tenham frequentado a Escola no ano lectivo anterior, com assiduidade, preferencialmente os que tenham obtido aproveitamento.

Escola Secundária de Rocha Peixoto, 22 de Junho de 2020

O Diretor

(Prof. Albertino Espogeira Cadilhe)